



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme o Regimento Interno Complementar do *Campus Restinga* e Edital *Campus Restinga* nº 020/2020, de 27 de outubro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 199, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem **Comissão Permanente do Processo Eleitoral** do *Campus Restinga* do IFRS:

Titulares:

- Ana Paula da Silva da Rocha, matrícula nº 10150084, representante discente;
- Caren Fulginiti da Silva, matrícula nº 1902359, representante docente;
- Diego Moreira da Rosa, matrícula nº 1997476, representante docente;
- Diogo da Silveira Terra, matrícula nº 2020101, representante técnico-administrativo em educação;
- Lúcio Costa da Rocha, matrícula nº 10150141, representante discente; e
- Sérgio Gambarra da Silva, matrícula nº 1810561, representante técnico-administrativo em educação.

Suplentes

- Andreza Lima Marimon da Cunha, matrícula nº 1819029, representante técnico-administrativo em educação;
- Fernanda Beron da Cunha, matrícula nº 1577856, representante docente; e
- Maicon Roberto Lima da Matta, matrícula nº 2019012037, representante discente.

Art. 3º Designar a servidora Caren Fulginiti da Silva como presidente e o servidor Diego Moreira da Rosa como vice-presidente desta comissão.

Art. 4º O mandato da comissão é de 2 (dois) anos a contar de 25 de novembro de 2020, encerrando-se em 24 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS